



*Gabinete do vereador Celso Giannazi*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº**

Susta a Instrução Normativa SME Nº 25, de 25 de abril de 2025 que institui o PROGRAMA JUNTOS PELA APRENDIZAGEM na Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustada a Instrução Normativa SME Nº 25, de 25 de abril de 2025 que institui o PROGRAMA JUNTOS PELA APRENDIZAGEM na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**CELSO GIANNAZI**  
**Vereador**



*Gabinete do vereador Celso Giannazi*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo revogar a Instrução Normativa que institui o Programa “Juntos pela Aprendizagem” no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, por se tratar de uma medida que, embora disfarçada de iniciativa voltada à melhoria da aprendizagem, representa um grave risco à autonomia pedagógica das escolas, à valorização dos profissionais da educação e à gestão democrática prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Embora o texto da Instrução Normativa afirme que o programa se articula às políticas existentes e visa garantir aprendizagem em consonância com o Currículo da Cidade e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na prática, trata-se de um instrumento de intervenção centralizadora e tecnocrática, que fragiliza os princípios da gestão democrática e abre espaço para o controle político e ideológico da administração escolar.

Sob o pretexto de melhorar os índices de aprendizagem, o programa permite a eleição de escolas “prioritárias” com acompanhamento “intensivo e diferenciado” pelas Diretorias Regionais e pela SME. Na prática, isso implica a substituição de decisões colegiadas por imposições externas, muitas vezes alheias à realidade local da comunidade escolar. O eixo “Gestão Escolar”, por sua vez, abre brechas para a substituição da gestão escolar por figuras interventoras e para a imposição de lógicas gerencialistas, que tratam a educação como produto e os alunos como indicadores numéricos.

Ao afirmar que o programa se desenvolverá “sem prejuízo das demais políticas vigentes” é uma falácia institucional. A superposição de ações, metas e avaliações paralelas tende a sufocar o trabalho pedagógico já desenvolvido pelas unidades escolares e pelas equipes gestoras, criando ambientes de pressão, competição e culpabilização dos profissionais da educação pelos índices obtidos em avaliações padronizadas.



*Gabinete do vereador Celso Giannazi*

O uso da lógica meritocrática e punitivista incompatível com os direitos educacionais ao estabelecer premiações e bonificações vinculadas a resultados, bem como o fortalecimento de mecanismos de avaliação institucional com viés meritocrático, distorce os princípios de equidade e inclusão, substituindo-os por uma lógica de ranqueamento e segregação. Isso ignora as desigualdades estruturais que atravessam a rede municipal e penaliza justamente as escolas que mais necessitam de apoio, e não de punição ou intervenção externa.

O programa "Juntos pela Aprendizagem" encobre com discurso técnico e supostamente neutro uma política de desmonte da escola pública, democrática e inclusiva. Ao desviar o foco das reais necessidades das escolas — como infraestrutura, formação crítica e valorização profissional —, o programa reforça um modelo de gestão autoritária e verticalizada, abre espaço para parcerias com o setor privado, e coloca em risco conquistas históricas da educação pública paulistana.

A presente Instrução Normativa foi instituída sem ampla consulta às instâncias representativas da comunidade escolar, como conselhos, fóruns e entidades da sociedade civil, em flagrante desrespeito ao princípio da participação social. Toda política educacional de impacto deve ser construída com diálogo, escuta ativa e participação efetiva daqueles que vivem a escola cotidianamente — estudantes, famílias, educadores e gestores.

Diante do exposto, o presente Projeto de Decreto Legislativo busca sustar os efeitos da referida Instrução Normativa e interromper a implementação de um programa que, na contramão das necessidades reais da educação pública, promove o enfraquecimento da escola como espaço democrático e plural.

Revogar o “Juntos pela Aprendizagem” é, portanto, um ato de defesa da escola pública, da autonomia pedagógica, da valorização dos profissionais da educação e da gestão democrática — pilares fundamentais para uma educação de qualidade social.